



PORTARIA/PROGER/Nº 004, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**ALTERA A PORTARIA/PROGER/Nº 01,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria/PROGER/Nº 01/2021, passa a vigor com a seguinte redação:

CAPÍTULO I – DAS LOTAÇÕES

Art. 2º. Os Procuradores Municipais de Cariacica ficam lotados nas seguintes áreas setoriais:

I – Procuradoria Fiscal e Tributária:

- a) Camila Martins Frizzera Reggiani – matrícula 110521.1
- b) Diego Carlos Pinasco – matrícula 109790.1;
- c) Nerijohson Firmino Correa – matrícula 111502.1.

II – Procuradoria Judicial, exceto tributário e demandas de saúde:

- a) Luciano Kelly do Nascimento – matrícula 83549.2.

III – Procuradoria Trabalhista:

- a) Elisângela Leite Melo – matrícula 83559.1.

IV – Procuradoria dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e Demandas de Saúde e Infância e Juventude:

- a) Jones Alvarenga Pinto – matrícula 111503.1;
- b) Felipe Barbosa de Menezes – matrícula 109800.1.

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 11



Assinado digitalmente por EDUARDO DALLA BERNARDINA - 14/09/2022 - 16:30
<https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 15



V – Procuradoria da Consultoria Administrativa:

- a) Marcos Venicius Wyatt – matrícula 83554.3;
- b) Jones Alvarenga Pinto – matrícula 111503.1;
- c) Nerijohson Firmino Correa – matrícula 111502.1.

VI – Centro de Estudos Jurídicos:

- a) Bianka Christine Favoretti – matrícula 83552.4.
- b) Felipe Barbosa de Menezes – matrícula 109800.1.

Art. 2º. O artigo 5º da Portaria/PROGER/Nº 01/2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Os processos e demais prazos, não serão distribuídos ao Procurador Municipal a partir do 10º (décimo) dia corrido que antecede o início do gozo de férias, **caso as mesmas sejam de 30 (trinta dias), ou a partir do 5º (quinto dia) corrido que antecede o início do gozo de férias, caso as mesmas sejam de 15 (quinze) dias.**”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de setembro de 2022.

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral do Município

PROC. ELETRÔNICO: 26.565/2022

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 12



Assinado digitalmente por EDUARDO DALLA BERNARDINA - 14/09/2022 - 16:30
<https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 16

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 15 de setembro de 2022.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 508, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

EXONERA SERVIDORES, CONCEDE GFC E TORNA DISPOSITIVO PARCIALMENTE SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Adriana Pereira Colette do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, padrão CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Exonerar o servidor Antônio Marcos Santos Matias do cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-III, da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 3º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC I ao servidor Kleyton Teixeira Valadao, matrícula. 120.383, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 4º Tornar sem efeito os incisos II e VII, do art. 1º, da Portaria/GP/Nº 467/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 509, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor comissionado Rogerio Faria Pimentel – matrícula nº 85.010-3, para responder interinamente pelo cargo de Procurador-Geral Adjunto Administrativo, na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 15 a 29 de setembro de 2022, em substituição ao titular do cargo, o servidor Marcos Venicius Wyatt – matrícula nº 83.554-3, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 14 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/PROGER/Nº 004, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A PORTARIA/PROGER/Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria/PROGER/Nº 01/2021, passa a vigor com a seguinte redação: CAPÍTULO I – DAS LOTAÇÕES

Art. 2º. Os Procuradores Municipais de Cariacica ficam lotados nas seguintes áreas setoriais:

I – Procuradoria Fiscal e Tributária:

a) Camila Martins Frizzera Reggiani – matrícula 110521.1

b) Diego Carlos Pinasco – matrícula 109790.1;

c) Nerijohson Firmino Correa – matrícula 111502.1.

II – Procuradoria Judicial, exceto tributário e demandas de saúde:

a) Luciano Kelly do Nascimento – matrícula 83549.2.

III – Procuradoria Trabalhista:

a) Elisângela Leite Melo – matrícula 83559.1.

IV – Procuradoria dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e Demandas de Saúde e Infância e Juventude:

a) Jones Alvarenga Pinto – matrícula 111503.1;

b) Felipe Barbosa de Menezes – matrícula 109800.1.

V – Procuradoria da Consultoria Administrativa:

a) Marcos Venicius Wyatt – matrícula 83554.3;

b) Jones Alvarenga Pinto – matrícula 111503.1;

c) Nerijohson Firmino Correa – matrícula 111502.1.

VI – Centro de Estudos Jurídicos:

a) Bianca Christine Favoretti – matrícula 83552.4.

b) Felipe Barbosa de Menezes – matrícula 109800.1.

Art. 2º. O artigo 5º da Portaria/PROGER/Nº 01/2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Os processos e demais prazos, não serão distribuídos ao Procurador Municipal a partir do 10º (décimo) dia corrido que antecede o início do gozo de férias, caso as mesmas sejam de 30 (trinta dias), ou a partir do 5º (quinto dia) corrido que antecede o início do gozo de férias, caso as mesmas sejam de 15 (quinze) dias.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de setembro de 2022.

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral do Município

PORTARIA/SEME/Nº 075, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 26.706/2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticação em Documento Eletrônico: sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade

com o identificador 320036003700360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

